

ATO Nº. 042/2023.

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
(Contrato de Prestação de Serviços nº
088/2018 - Chamamento Público
001/2018)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.847.070/0001-05, com sede na Rua Uruguai, nº 1141, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo-RS, CEP: 99.010-110, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Rafael Biancini, brasileiro, casado, médico radiologista, inscrito no CPF sob nº 899.742.710-53, portador da CI RG nº 6053729312, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir amigavelmente o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir amigavelmente o Contrato nº 088/2018, de 19 de junho de 2018, e posteriores Termos Aditivos, os quais tem por objeto a prestação de serviço técnicos – profissionais especializados, na Área da Saúde, nos municípios consorciados, tendo em vista o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 13 de janeiro de 2023.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45